

fragmentárias que se manifestam nos dois continentes. Considera que o modelo de integração aberta que os caracteriza contribui para a paz e a democracia, para a promoção do desenvolvimento partilhado, da solidariedade transnacional, e para a defesa do multilateralismo como sistema regulador e como modalidade prática do relacionamento entre os espaços e os Estados. Sustenta, por tudo isto, que uma parceria entre a União Europeia e o Mercosul pode dar um contributo particular para a estruturação do sistema internacional, e interferir assim, como agente activo, na elaboração das suas regras.

10. Esperam os organizadores do Forum Euro-Latino-Americano que as propostas formuladas fomentem o debate entre os decisores políticos de um e de outro lado, e contribuam para aproximar a Europa e a América Latina tanto no plano político como no plano económico. O momento é particularmente oportuno, quando a União Europeia se reforça com a adopção da moeda única e a integração regional progride na América Latina. Perante este clima favorável a um mais forte e mais amplo relacionamento, esperam também os organizadores do Forum que as suas propostas possam ser úteis à preparação e aos trabalhos da primeira cimeira Europa–América Latina– Caraíbas.

Globalização e regionalização

11. O mundo pós-guerra fria é caracterizado por uma aceleração da globalização. Mais marcada no campo económico e financeiro, faz-se sentir também no campo político, manifestando-se na universalização dos ideais da democracia.

12. Ao sistema mundial bipolar sucedeu entretanto um sistema em que apenas um pólo está claramente definido – os Estados Unidos – e os outros estão ainda por definir, apesar de os candidatos serem óbvios. Por essa razão, o multilateralismo não se consolidou. À tendência para o unilateralismo dos Estados Unidos, junta-se uma outra força contrária, a emergência do «nacionalismo identitário», das «políticas de cultura», que é hoje a principal causa de crises e conflitos, quer interestatais quer intraestatais. A tendência para a fragmentação estratégica e para a afirmação das especificidades culturais, religiosas e regionais é a outra face da globalização.

Processo e ideologia

13. Na actual fase, considerada transitória, do sistema internacional, a *globalização* passa por paradigma definidor do mundo em que vivemos. Este termo é utilizado muitas vezes em acepções distintas, regra geral imprecisas, querendo significar tanto um processo objectivo como uma ideologia.

14. A globalização pode ser tomada como um facto objectivo, potenciado pelo avanço tecnológico: a mundialização da informação, das trocas comerciais, dos fluxos financeiros, o peso crescente dos actores transnacionais. Neste sentido, globalização é um desafio e uma oportunidade para todos, nomeadamente para facilitar a inserção no sistema económico internacional dos países até aqui excluídos em todos os continentes, inclusive no centro e leste europeu.

15. A globalização significa igualmente, nesta perspectiva, a expansão da democracia e o alargar a todos os continentes do debate sobre a universalidade dos direitos fundamentais e da sua compatibilidade ou não com os valores tradicionais. Favorece a afirmação de movimentos de opinião transnacionais em questões como os direitos do Homem e o ambiente e a criação de *networks* com significativa capacidade de influência, que os Estados e as organizações internacionais tomam cada vez mais em consideração na definição das suas políticas. A universalização dos valores fundamentais não significa o fim da diversidade cultural ou religiosa. Pelo contrário, é a sociedade aberta que melhor permite a livre expressão dessa diversidade.

16. Um outro aspecto da globalização é a influência dos grandes impérios financeiros, de companhias transnacionais, de homens de negócios operando num mercado mundial. Coloca-se pois a questão da responsabilização social e ética dos actores transnacionais, poderosos agentes da globalização económica, tanto mais que a extraterritorialidade das decisões enfraquece o poder dos Estados e das democracias nacionais.

17. Globalização pode significar, também, o predomínio da corrente neo-liberal, a aceitação passiva de regras uniformes de «desregulamentação», de reestruturação e de abertura comercial, o predomínio, em suma, de um pensamento único em matéria de política económica fortemente associado aos Estados Unidos. Se é certo que os seus grandes defensores são americanos, o facto é que tem adeptos em todas as sociedades.

18. Na União Europeia, aqueles que pretendem manter a coesão social e defendem a solidariedade e a justiça social como matriz do relacionamento transnacional vêem na globalização, entendida como o *diktat* absoluto do mercado consagrado pelo triunfo do neo-liberalismo, uma ameaça ao próprio processo de integração. Nesta perspectiva, a globalização é considerada incompatível com o modelo europeu, assente no objectivo da coesão social. A inserção competitiva na economia global põe um grande desafio aos Estados e às sociedades latino-americanas, débeis que são os sistemas de solidariedade social e fundas as desigualdades que os caracterizam, e a globalização é por muitos considerada incompatível com a implantação da justiça social na América Latina.

Regionalismo aberto versus integração profunda

19. A regionalização é uma tendência-força do actual sistema internacional, quer assuma a forma de regionalismo aberto quer de integração profunda. O *regionalismo aberto* pode caracterizar-se como a política que os pólos mais ou menos definidos do sistema internacional seguem para estruturar as suas relações externas, sobretudo através de acordos de comércio livre. A tendência para a formação de blocos fechados, antagónicos, neo-mercantilistas, não se tem feito sentir, ao contrário do que aconteceu entre as duas guerras.

20. A administração americana promove o regionalismo aberto movida pelo desígnio de implantar o livre comércio e o mercado único à escala planetária – os acordos comerciais assumem actualmente o papel estruturador das relações internacionais que tinham durante a guerra fria os acordos militares. Através das regras do livre-câmbio, Washington visa promover os interesses e os valores americanos, que gostaria de ver alargar-se a todas as regiões do mundo: ALCA, APEC, mercado transatlântico são outras tantas «áreas de influência». Embora se manifestem resistências por parte de alguns sectores aos acordos de liberalização do comércio, há porém um largo consenso quanto à regulação do jogo internacional segundo regras compatíveis com a prática política e económica americana.

21. Nem só os Estados Unidos, porém, praticam o regionalismo aberto. A União Europeia pratica-o tanto ou mais activamente, através da teia de acordos de comércio livre que estabelece com diversos países e regiões. Os países do Mercosul e muitos outros países latino-americanos estão a criar uma densa rede de acordos de livre comércio com os mais variados países, vizinhos ou não. Em todos os continentes, a prática do regionalismo aberto está a conduzir a uma liberalização de facto do comércio mundial.

22. Os processos de integração profunda, como a União Europeia e tendencialmente o Mercosul, são uma forma de regionalismo qualitativamente diferente. A integração distingue-se do regionalismo aberto porque vai além do comércio livre, visa a fixação de um pólo do sistema internacional e implica uma alteração das relações interestatais.

23. Para muitos, a integração profunda não pode cingir-se à cooperação intergovernamental, antes implica a criação de estruturas supranacionais. Para a União Europeia, onde a integração até hoje mais avançou, significa partilha de soberania na esfera política, económica e social, a unificação do mercado e uma mesma moeda, uma política externa e de segurança comum. Não há, porém, um modelo único de integração profunda.

24. Os projectos de integração que até hoje se afirmaram são os que correspondem ao conceito de integração aberta, tal como definido nos trabalhos do Forum Euro-Latino-Americano: assentam em sociedades plurais, defendem os valores de democracia política, da diversidade cultural e religiosa, da livre concorrência, da participação dos cidadãos, do associativismo e da soberania partilhada, projectando e promovendo estes valores nas suas relações externas.

25. A integração aberta assenta na identidade política democrática e não na identidade cultural, e por isso pressupõe a defesa da diversidade. A integração constitui pois uma forma de contrariar o nacionalismo identitário e a tendência para a renacionalização. Outras tentativas de integração profunda, como por exemplo a União do Maghreb Árabe, fracassaram ou perderam significado por falta de sustentação democrática ou de convergência política entre os seus membros.

26. Há alguma tensão entre os processos de integração e o regionalismo aberto. Para os defensores da integração, o mero regionalismo aparece como uma ameaça ao próprio aprofundamento da integração e um entrave à «coesão social supranacional». Para os partidários do regionalismo de feição neo-liberal, a integração profunda é um desvio, uma distorção das regras do livre comércio.

27. Esta é, em boa parte, uma falsa dicotomia. Tanto o regionalismo aberto como a integração profunda tomam como ponto de partida a liberalização do comércio, e tanto um como outra se confrontam com o problema da justiça social. A tensão entre ambos resulta em parte do ritmo e da amplitude da liberalização das trocas comerciais. Muito embora nem todos os Estados membros tenham exactamente a mesma posição, um dos grandes objectivos da União Europeia é garantir a coesão social. Se este objectivo não for prosseguido, se a responsabilização social dos Estados não for estimulada, os processos de integração perdem legitimidade e apoio público. A liberdade de comércio e a inserção competitiva das empresas no mercado mundial é um objectivo estratégico dos processos de integração, que não pode porém perder de vista a promoção da justiça social e da coesão interestatal.

Multilateralismo e multi-regionalismo

28. Ao conceito de integração aberta corresponde uma determinada visão do sistema internacional. Deslegitimada a *power politics*, fundem-se e confundem-se interesses e valores. Daí a importância capital da democracia e dos direitos do Homem, daí a procura de uma relação equilibrada entre os Estados. Daí, igualmente, no plano global, a valorização do multilateralismo como quadro prioritário para a resolução de diferendos internacionais. Nesta óptica, multilateralismo não é sinónimo de um sistema de equilíbrios instáveis de poder e de alianças moveáveis. Pelo contrário, é sinónimo de um sistema fortemente apoiado no papel regulador das Nações Unidas, e na promoção de novas regras do relacionamento internacional. Na actual fase do sistema internacional, em que um só pólo – o pólo americano – tem os contornos perfeitamente definidos, o reforço do movimento de integração aparece como condição necessária ao equilíbrio da vida mundial.

29. E surge assim o multi-regionalismo – entendido não como subversão mas como reforço do multilateralismo, que é uma forma de reconhecer a identidade dos processos de integração e dotá-los de capacidade estruturante na definição de um sistema internacional mais estável, mais democrático e mais pacífico. O multi-regionalismo pressupõe que os processos de integração – embora com as suas características próprias e os seus ritmos distintos –, tendem a ir *além do comércio* e a assumir, mais cedo ou mais tarde, uma dimensão política, que há-de procurar sustentar-se numa arquitectura institucional. Implica a necessidade de reformar as organizações internacionais, como sejam a Organização Mundial do Comércio, o Fundo Monetário Internacional, as Nações Unidas, para facilitar a representação de agrupamentos regionais.

30. O multi-regionalismo pressupõe a existência de factores de regulação e de instituições aptas à defesa dos interesses comuns. Não se trata da criação de novas identidades uniformizadoras mas sim de suscitar o enriquecimento mútuo de diferentes identidades, uma vez que a integração regional afirma os princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania democrática e consagra a procura de equilíbrios políticos moderadores e modeladores da vida internacional, onde o primado do direito e dos direitos não seja uma realidade vã.

Regionalismo nas Américas

31. Os anos do pós-guerra viram nascer as primeiras tentativas concertadas de pôr em prática a visão de Bolívar. Os projectos de integração latino-americana da década de 1960 e 1970, assentes num modelo fechado de industrialização pela substituição de importações, movidos por um objectivo essencialmente desenvolvimentista, visavam também obter uma mais larga margem de autonomia em relação aos Estados Unidos e ao «primeiro mundo» em geral.

32. As primeiras iniciativas integradoras naufragaram porém, com o fracasso do modelo de industrialização, a derrocada do populismo, o recuo da democracia perante a investida de regimes militares e autoritários. A falta de legitimidade dos regimes autoritários, a crise da dívida, a «década perdida» de 1980, levou a uma mudança de rumo: o objectivo do desenvolvimento sustentável, a estabilidade política e as modalidades de relacionamento com o resto do mundo passaram então a ser colocados em moldes diferentes. Ao mesmo tempo que alastrava o movimento de redemocratização, a América Latina conformava-se à disciplina de ajustamento estrutural imposta pelas instituições financeiras internacionais a bem da estabilidade macroeconómica.